DECRETO N.º 1.947, de 30 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.000.000,00(três milhões) de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto CURA, Execução do Plano Pi-

0401.16000000.000 - Transporte

0401.16910000.000 - Transporte Urbano

0401.16915750.000 - Vias Urbanas

0401.16915751.022 - Pavimentação de Ruas

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária: Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue: Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto CURA, Execução do Plano Pi-

Aff.....

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte realtiva ao exercício de 1980, como segue: Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obra e Viação Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Artigo 5.º - Revogam-se as çdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 1980.

Arno João Frantz Frefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra-se.

Secretario Municipal da Administração

0